

REGULAMENTO PARA PREMIAÇÃO NO SIMULADO ENADE 2018 PARA OS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER MENCIONADOS NO OBJETO.

1. OBJETO

1.1 O presente documento estabelece regras para a premiação aos alunos da graduação e matriculados na modalidade **A DISTÂNCIA** nos Cursos Superiores da UNINTER de: **BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO; BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS; BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS; BACHARELADO EM TEOLOGIA: TEOLOGIA BÍBLICA INTERCONFSSIONAL; TECNOLOGIA EM COMÉRCIO EXTERIOR; TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL; TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA; TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA; TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA; TECNOLOGIA EM MARKETING; TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS**, participantes da edição do ENADE 2018, **que obtiverem a maior nota no simulado realizado pelo Centro Universitário Internacional UNINTER** que ocorrerá no dia **27 de outubro de 2018**, das **09hs às 13hs**, horário oficial de Brasília, no **Polo de Apoio Presencial em que o aluno estiver matriculado**.

1.2 **O aluno deverá, necessariamente, chegar ao local indicado para realização do simulado com antecedência mínima de 15 minutos da sua realização.**

2. DOS PRÊMIOS

2.1 **08 (oito) computadores**, de livre e exclusiva escolha pela UNINTER, para os alunos que obtiverem as 8 (oito) melhores notas comparadas com todos os demais alunos participantes do simulado previsto neste Regulamento, conforme descrito no **OBJETO** do presente.

2.2 Na eventualidade de ocorrer empate serão adotados os seguintes critérios:

2.2.1 – Critério 1: maior média nas questões discursivas no simulado;

2.2.2 – Critério 2: maior idade;

2.3 – A divulgação dos vencedores ocorrerá no dia **21 de novembro de 2018**, **no encontro transmitido ao vivo no Univirtus, às 19hs;**

2.4 – Após a divulgação do resultado, **a entrega dos computadores ocorrerá até o dia 21 de dezembro de 2018**, em local a ser designado oportunamente pela UNINTER.

3. NÃO TERÁ DIREITO AOS PRÊMIOS

3.1 O aluno que não participar do simulado no local indicado, no dia **27 de outubro de 2018, das 09hs às 13hs**, horário oficial de Brasília;

3.2 O aluno que não obtiver as 08 (oito) melhores notas no simulado e que não atenda os critérios previstos nos itens 2.2.1 e 2.2.2;

3.3 O aluno que fraudar o simulado, por qualquer meio, mediante apuração devidamente comprovada;

3.4 O aluno que comportar-se de modo a comprometer a lisura e a normalidade do simulado, por qualquer meio;

3.5 O aluno que não observar as condições previstas no presente regulamento.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O prêmio concedido é pessoal e intransferível, não cabendo a substituição do vencedor por qualquer outra pessoa, nem tampouco a troca do prêmio por outro, ainda que de valor inferior.

4.2 A Coordenação do Grupo de Trabalho para o Enade - GT ENADE e a Reitoria resolverão casos omissos deste Regulamento, podendo, inclusive, modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim a que se destina.

4.3 Com a participação no simulado o aluno concorda com todas as condições deste Regulamento.

4.4 Este regulamento entra em vigor na data da sua publicação

Curitiba, 25 de outubro de 2018.

Anderon Makioszek – Coordenador do GT ENADE
Centro Universitário Internacional UNINTER.